



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 101/2021**

**O MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 4.269/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, TORNA PÚBLICO, a classificação preliminar, referente ao Edital N.º 092/2021 do Processo de seleção para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, conforme abaixo relacionados:

<b>Entidades</b>	<b>BB Previdência</b>	<b>Banrisul</b>	<b>Família Previdência</b>	<b>Real Grandeza</b>
<b>1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA</b>				
<b>Fator A - Experiência da Entidade</b>				
I) Média rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:	13,18%	11,28%	14,30%	20,79%
<b>Pontos:</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
II) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020	R\$ 9,5 bilhões	R\$ 5,7 bilhões	R\$ 7,7 bilhões	R\$ 18,5 bilhões
<b>Pontos:</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>30</b>
III) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020	175.728	9.279	9.276	3.147
<b>Pontos:</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>15</b>
<b>Fator B - Governança</b>				
I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019	Possui	Possui	Possui	Possui
<b>Pontos:</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC	Possui	Possui	Possui	Possui
<b>Pontos:</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

III) Média experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital	13,2 anos	10 anos e 5 meses e 21 dias (10,38 anos)	5,6 anos	20,8 anos
<b>Pontos:</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>25</b>
IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital:	26 anos	56 anos, 8 meses e 3 dias	41 anos	49 anos
<b>Pontos:</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA</b>				
I) Taxa de carregamento atual:	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Pontos:</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
II) Taxa de administração atual:	1,00%	0,50%	1,00%	0,47%
<b>Pontos:</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:	0,33%	0,40%	0,41%	0,26%
<b>Pontos:</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020:	R\$ 179,46	R\$ 1.305,33	R\$ 1.729,38	R\$ 3.747,00
<b>Pontos:</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020:	93,98%	63,00%	118,00%	106,00%
<b>Pontos:</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
VI) Necessidade de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:	Não	Não	Não	Não
<b>Pontos:</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS</b>				
<b>Fator A – Benefícios de risco</b>				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

I) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:	2	3	4	2
<b>Pontos:</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
<b>Fator B – Benefício Fiscal</b>				
I) Natureza da EFPC	Privado	Privada	Privada	Privada
<b>Pontos:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA</b>				
I) Canais de comunicação Entidade e Patrocinador	Telefone/e-mail e plataforma digital	Telefone/e-mail, whatsapp e plataforma digital	Telefone/e-mail, whatsapp e plataforma digital	Telefone/e-mail e plataforma digital
<b>Pontos:</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
II) Canais de comunicação Entidade e Participante	Telefone/e-mail, whatsapp e plataforma digital	Telefone/e-mail, whatsapp e plataforma digital	Telefone/e-mail, whatsapp e plataforma digital	Telefone/e-mail, whatsapp e plataforma digital
<b>Pontos:</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>265</b>	<b>250</b>	<b>255</b>

Abre-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme item 9 do Edital de Abertura n.º 092/2021, que deve ser protocolado junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Soledade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, RS, em 27 de outubro de 2021.

ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

104  
27/10/2021  
[Handwritten initials]